



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PROCESSO SELETIVO 01/2023.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itaqui, Vereadora Queli Gomes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso III e de acordo com o previsto no item 3.9 do Edital n.º 01/2023, **RESOLVE**, prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, para provimento temporário da função de Procurador Legislativo do Quadro Funcional desta Casa Legislativa, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de abril de 2024.

Itaqui-RS 22 de março de 2024.


Vereadora Queli Gomes Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores